

Portaria nº 380/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.07.21523P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 598/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05 de dezembro de 2018, que concedeu Pensão por Morte **ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor FRANCISCO MANUEL DA SILVA, publicada no DOM nº 2350 de 07 de dezembro de 2018.

Onde se lê: A partir da data do óbito em 27/05/2018,

Leia se: A partir da data do óbito em 20/07/2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Diretor-Presidente